



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 32/2021

O MUNICIPIO DE TREVISO, cadastrado no CNPJ, sob nº 01.614.019/0001-90, com sede na Av. Prof. José F. Abatti, 258, Município de Treviso – SC, CEP 88862-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Valerio Moretti, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Angelo Dal Bó, nº 370, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Treviso/SC, inscrito no CPF sob nº 480.026.319-00, RG nº 1.086.387-7, daqui em diante somente designado de e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF nº 05.063.653/0010-24 estabelecida na Rua José Semes, nº 17.680, Barracão 01, Bairro Itália, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.020-442, neste ato representada pelos sócios Antonio Gilberto Guia, portador do CPF nº 456.760.209-97e Nivea Maria Guisso Guia, portadora do CPF nº 763.687.189-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram a PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO do Contrato 32/2021, CLAUSULA TERCEIRA, mediante sujeição mútua, passando a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA- As partes resolvem rerratificar a clausula 3º do contrato 32/2021, acrescentando o seguinte texto: “**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA: 3.1)** – Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a(s) empresa (s) vencedora(s) do presente Processo Licitatório deverá(ão) entregar o(s) material (s) no prazo de até 60 (sessenta dias, sem nenhum custo adicional, em local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura.**3.2)** – O objeto deverá ser entregue conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de devolução e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93. **3.3)** - A futura contratada deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, em atenção ao artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 32/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Treviso, 26 de agosto de 2021.


VALÉRIO MORETTI

PREFEITO

CONTRATANTE


ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA

Helton da Silva

CPF n. 055.785.469-51

2ª TESTEMUNHA

Samara Spada Nichele

CPF nº: 042.475.139-90